



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 446

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa. O Excelentíssimo Senhor FÁBIO DE SOUSA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; RODINEY PEREIRA DOS SANTOS; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a preposição que será apreciada as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021- "ALTERA O ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MG"; logo após solicita ao secretário a leitura da EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº02 DE 15 DE JANEIRO DE 2021; que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA por 09 (nove) votos FAVORAVEIS, por 02 (dois) votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº02 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 em apreciação plenária, onde a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a leitura do Ofício do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso encaminhado à Prefeita municipal referente à Audiência Pública da Saúde para apresentação dos relatórios quadrimestrais do ano de 2020, logo após o excelentíssimo senhor presidente passa a palavra o Senhor MAURICIO BATISTA para explicar os motivos da importância dessa Audiência Pública na Câmara. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO, JOÃO CARLINDO FERREIRA, RODINEY PEREIRA DOS SANTOS, POLIANA NOVAIS LIBARINO, ROSALVO ALVES PEREIRA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, ELY

crúz

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2”

